

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 442, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 075, de 14 de novembro de 2024, e no que consta do processo nº 50500.166215/2024-13, delibera:

Art. 1º Aprovar o Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão da ANTT, na forma do anexo.

Art. 2º O Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante aprovação da Diretoria Colegiada, com vistas à sua adequação e atualização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

ANEXO

PLANO DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO DA ANTT

Publicado Internamente pela ANTT em 18/11/2024